Valide aqui
este documento

CNM nº 141887.2.0034526-60

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 8.963 / AA126

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula 34.526 | ficha 01

Votorantim, 19 de julho de 2022

IMÓVEL: Apartamento nº 126, localizado no **12º pavimento** da **Torre A**, do condomínio denominado **RESIDENCIAL PROVENCE**, situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Rogério Cassola, s/nº, com área privativa principal de 63,3000 metros quadrados, área privativa acessória de 20,7000 metros quadrados, as quais somadas com a área comum de 21,8668 metros quadrados, perfaz a área total de 105,8668 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,00427 no terreno condominial, com direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas localizadas no subsolo, identificadas pelos nºs 366 e 367, para a guarda de 02 (dois) veículos de pequeno ou médio porte.

Inscrição Imobiliária: 13.24.20.1000.10.000.0.10 (em maior porção).

Proprietária: RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 17.990.740/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35602755092, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Satyro Vieira Barbosa, 127, sala 07, Jardim Faculdade.

Registros Anteriores: R.2, de 09/01/2014 e R.3 (Incorporação de Condomínio), de 10/03/2014, ambos da matrícula nº 8.963 deste Oficial.
Código do Selo Digital: 14188731100647598MQ28U22N.

Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 64.759, em 23 de junho de 2022. **AVERBAÇÃO**. Procedo à presente averbação para constar que esta ficha complementar foi aberta nos termos do item 221.1, Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o imóvel desta ficha corresponde a uma unidade autônoma em construção. Votorantim, 12 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310064759US4ER522F.
(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 64.759, em 23 de junho de 2022. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme registro lançado sob o nº 4, em 03 de novembro de 2014, na matrícula nº 8.963 deste Oficial de Registro de Imóveis, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma desta ficha complementar, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ. 00.360.305/0001-04 instituição financeira sob a forma de empresa pública,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/824VZ-738A7-F9ZKR-KKH7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS DE CARVALHO SOARES, Estado de São Paulo, em 25/05/2026 às 18:23 , sob o número WVTR26700212065
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006652-30.2024.8.26.0663 e código DELAPIJVR.

Valide aqui
este documento

CNM nº 141887.2.0034526-60

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 8.963 / AA126

matrícula 34.526 | ficha 01 verso

unipessoal, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35900269871, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, para financiar a construção das unidades autônomas habitacionais integrantes do RESIDENCIAL PROVENCE. A garantia hipotecária tem por objeto as frações ideais das 229 unidades autônomas, cujo valor fixado pelas partes para fins do artigo 1.484 do Código Civil, é de R$ 57.640.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos e quarenta mil reais). Votorantim, 19 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 14188733100647591E9OIT227._____(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 64.759, em 23 de junho de 2022. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO/INDISPONIBILIDADE**. Conforme requerimento datado de 23 de junho de 2022, acompanhado da certidão expedida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, em 19 de maio de 2021 pela 4ª Vara Federal de Sorocaba-SP, faço constar que foi distribuída, no dia 09/11/2018 a **AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, processo nº 5005264-61.2018.4.03.6110, em que são partes a exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e os executados: **1) RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, já qualificada, **2) J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 06.325.232/0001-04 e **3) JIMENEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 10.396.559/0001-36, cujo valor da causa é R$ 8.782.394,14 (oito milhões e setecentos e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Consta, ainda, da certidão que dos autos verificou constar que trata-se de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, em que pretende a Caixa Econômica Federal sejam os executados proibidos de comercializar quaisquer unidades do empreendimento, até a satisfação do crédito, devendo ainda os requeridos informar quais as unidades já foram comercializadas sem o conhecimento e anuência da Caixa e os respectivos valores. Aduz a exequente que as partes celebraram Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do SBPE - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, em 29/09/2014, tendo por objeto a construção do empreendimento imobiliário denominado Residencial Provence, localizado na Avenida Rogério Cassola, s/n, bairro Vossoroca, matrícula nº 8.963 deste Oficial, composto por 228 (duzentas e vinte e oito) unidades imobiliárias, com

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/824VZ-738A7-F9ZKR-KKH7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis de Brasil em meio digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS DE CARVALHO SOARES, Oficial de Santos, em 23/04/2026 às 18:23 , sob o número WVTR26700212065
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006652-30.2024.8.26.0663 e código DENAPJVR.

Valide aqui
este documento

CNM nº 141887.2.0034526-60

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 8.963 / AA126

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula 34.526 | ficha 02 | Votorantim,

mútuo no importe de R$ 14.400,00 e garantia hipotecária de R$ 57.640.000,00. Juntou documentos. Foi proferida decisão em 27/11/2018, deferindo **"A IMEDIATA SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES do empreendimento imobiliário RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**. Votorantim, 19 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310064759F6PKTF22J. ____________(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-4. Protocolo nº 65.422, em 25 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22 de julho de 2022, protocolo nº 202207.2216.02258500-IA-810, por ordem da 3º Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, expedida nos autos do processo nº 00104509420185150109, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, já qualificada. Votorantim, 01 de agosto de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310065422 9ER2N822E.____________(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-5. Protocolo nº 73.302, em 28 de julho de 2023. **QUALIFICAÇÃO**. Conforme artigo 41 da Lei nº 14.195/2021, faço constar que RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI foi transformada automaticamente para **RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Votorantim, 10 de agosto de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310073302OMG68Q231. ____________(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-6. Protocolo nº 73.302, em 28 de julho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma, objeto desta ficha complementar, parte integrante do condomínio **RESIDENCIAL PROVENCE**, situado na Avenida Rogério Cassola, 215, foi construída e instituída ao regime de condomínio edilício, conforme AV.12 e R.14, ambos da matrícula nº 8.963 deste Oficial e, em decorrência disso, a presente ficha complementar foi convertida na matrícula nº 34.526. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 583, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial. Votorantim, 10 de agosto de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310073302271X5A23E. ____________(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 74.859, em 09 de outubro de 2023. **TRASLADAMENTO DE**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/824VZ-738A7-F9ZKR-KKH7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC). ri digital. Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE CARVALHO CATIVO SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 18:23 , sob o número WVTR26700212065 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006652-30.2024.8.26.0663 e código DENAyJVR.

Valide aqui
este documento

CNM nº 141887.2.0034526-60

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 34.526 | ficha 02 verso

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme cancelamento de indisponibilidade averbado sob o nº 16 na matrícula matriz nº 8.963 deste Oficial, do empreendimento RESIDENCIAL PROVENCE, por comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens datado de 31 de agosto de 2023, protocolo nº 202308.3108.02901921-MA-400, por ordem da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, expedida nos autos do processo nº 00104509420185150109, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** lançada sob a AV.4 desta matrícula. Votorantim, 25 de outubro de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100748593VOU0M235._____(Daiane Pedroso Franco - Escrevente)

AV-8. Protocolo nº 79.059, em 16 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 14 de maio de 2024, protocolo nº 202405.1412.03327790-IA-680, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, expedida nos autos do processo nº 00102512620195150016, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada. Votorantim, 10 de junho de 2024. Código do Selo Digital: 1418873310079059GM25CD24R._____(Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-9. Protocolo nº 85.305, em 01 de abril de 2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de março de 2025, protocolo nº 202503.2418.03911955-IA-956, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, expedida nos autos do processo nº 00113475220185150003, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada. Votorantim, 08 de abril de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310085305K8LU6225H._____(César Henrique Berteline Dias - Escrevente)

AV-10. Protocolo nº 92.248, em 04 de março de 2026. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora de 04 de março de 2026, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000607863, nos termos do auto de penhora datado de 27 de junho de 2025, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 1006652-30.2024.8.26.0663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível do Foro da Comarca de Votorantim-SP, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/824VZ-738A7-F9ZKR-KKH7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS DE CARVALHO, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 25/05/2026 às 18:23 , sob o número WVTR26700212065
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006652-30.2024.8.26.0663 e código 05NAppjVR.

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula	ficha	data	CNM
34.526	03		141887.2.0034526-60

assegurar o pagamento da importância de R$ 69.789,47 (sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). A penhora envolveu também mais 1 (um) imóvel. Foi nomeada como depositária **RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. Votorantim, 01 de abril de 2026. Código do Selo Digital: 14188733100922488FTFEW26W._____(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/824VZ-738A7-F9ZKR-KKH7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO CARVALHO e Outros, liberado nos autos em 25/05/2026 às 18:23 , sob o número WVTR26700212065 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006652-30.2024.8.26.0663 e código 05NAp9jVR.

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 92.248, que a presente certidão é expedida em ***inteiro teor da matrícula***, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 16:00 horas do dia 01/04/2026. Votorantim, 1º de abril de 2026. O referido é verdade do que dou fé. (Assinado digitalmente por Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente Substituto).

Emolumentos e despesas cotados no título.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/824VZ-738A7-F9ZKR-KKH7W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO SOARES, liberado no Sau Paulo em 25/04/2026 às 18:23 , sob o número WVTR26700212065 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006652-30.2024.8.26.0663 e código DFNAppjvR.

Selo:
1418873C30092248TRFYV9267
Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br